



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2016

PROCESSO N.º 124/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO À  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2017, PROVENIENTE DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016  
PROCESSO Nº 124/2016  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, a Câmara Municipal de Guarujá, através da Comissão Permanente de Pregões, designada pela Portaria nº 085/2013, lavra o presente Termo Aditivo de Supressão de Quantitativo à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 01/2017, proveniente do Pregão Presencial nº 09/2016, que objetiva aquisição de água mineral natural, com ou sem gás, em galão ou em garrafas para o consumo do Legislativo, à luz das regras insertas no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e pelas cláusulas e condições seguintes:

## **CLAÚSULA I – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo modifica a tabela da cláusula “IV”, alterando os quantitativos e o valor total dos itens 1, 2, 3, 4 e 5, passando a vigorar com a seguinte redação:



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2016

PROCESSO N.º 124/2016

Item	Unid.	Quant.	Descrição	M. M. RIBEIRO BEBEIDAS - ME	VALOR TOTAL
1	Unidade	20.004	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa plástica resistente de 1500 ml.-	R\$2,40	R\$48.009,60
2	Unidade	2244	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa plástica resistente de 500 ml.-	R\$1,60	R\$3.590,40
3	Unidade	15.936	Água mineral natural, com gás, acondicionada em garrafa plástica resistente de 500 ml	R\$1,60	R\$25.497,60
4	Unidade	443	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão plástico resistente, próprio para bebedouro, com lacre de segurança, contendo 20 litros.-	R\$10,00	R\$4.430,00
5	Unidade	4.176	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copo plástico resistente de 200 ml.-	R\$0,70	R\$2.923,20
TOTAL GLOBAL DO GRUPO				R\$84.450,80 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)	



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2016

PROCESSO N.º 124/2016

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem Clayton Pessoa de Melo Lourenço \_\_\_\_\_, Pregoeiro, Valnício de Lara \_\_\_\_\_, Membro da Equipe de Apoio, João Carlos Rodrigues \_\_\_\_\_, Membro da Equipe de Apoio, Ruy de Lima \_\_\_\_\_, representante da empresa M.M RIBEIRO BEBIDAS – ME \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*